



MANUAL DE LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO: FALTAS E ATRASOS

Elaboração: Núcleo de Pagamento de Pessoal

Última Atualização: Outubro/2023

Este Manual encontra-se disponível SIG-URH https://sigurh.cps.sp.gov.br/





SUMÁRIO

V/D	DESCRIÇÃO	PÁGINA
SERVIDOR	ADMINISTRATIVO - AUTÁRQUICO	
071701	SAÍDA ANTECIPADA – Administrativo Autárquico	04
071714	ATRASOS – Administrativo Autárquico	05
071712	FALTA INJUSTIFICADA – Administrativo Autárquico	06
071713	FALTAS JUSTIFICADAS – Administrativo Autárquico	07
SERVIDOR	ADMINISTRATIVO – CLT	
071711	FALTA DIA – Administrativo - CLT	08
071730	ATRASOS – Administrativo - CLT	09
073716	PERDA DSR – Administrativo – CLT	10
DOCENTE	ETEC	
071722	FALTA HAEC	11
071725	FALTA AULA DOCENTE – Etec	14
071726	FALTA HAEO	15
071732	ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC – Diurno / Matutino	18
071733	ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC - Noturno	19
071736	FALTAS SOBRE INSALUBRIDADE - CLT	22
073715	PERDA DSR DOCENTE	24
DOCENTE	FATEC	
071722	FALTA HAEC	11
071723	FALTA AULA DOCENTE – Fatec	13
071726	FALTA HAEO	15
071727	FALTA HORA AULA – JORNADA	16
071734	ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Diurno/Matutino	20
071735	ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Noturno	21
071736	FALTAS SOBRE INSALUBRIDADE - CLT	22
073715	PERDA DSR Docente	24





V/D 071701 - SAÍDA ANTECIPADA - Administrativo Autárquico

DESCRIÇÃO

De acordo com Artigo 63, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS, o servidor terá descontado do seu salário 1/3 de 1 dia de salário em virtude de saída antecipada. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estatuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo, dividir por 30 dias e do valor encontrado dividir por 1/3 e multiplicar pela quantidade de saídas antecipadas.

		COMPO	ONE	NTES DE	CA	LCULO :	NRC	ORDEM	SE	EQUENCIA	DE	CALCULO) =	0000045	5
V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т
001001	В	001007	Α	001700	В	001713	В	003003	В	003005	В	003700	В	004004	В
004013	В	004042	В	004051	В	004701	В	004702	В	004731	В	004732	В	004823	В
005001	В	005005	В	005700	В	005701	В	005702	В	005711	В	005712	В	005809	В
005810	В	007010	Α	007701	Α	008051	В	008058	В	008087	В	008293	В	008706	В
008707	В	008832	В	009001	В	009004	В	010001	В	010006	В	011700	В	011702	D
011806	D	012007	В	012704	В	012705	В	012706	В	012803	В	014004	В	014007	В
014701 021010	_	014702	В	014705	В	014706	В	014808	В	021005	D	021006	D	021009	D

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71701	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Saídas antecipadas

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade			
71701	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Saídas antecipadas			

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

IMPORTANTE:





VD – 071714 - ATRASOS – Administrativo Autárquico

DESCRIÇÃO

De acordo com Artigo 63 , Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS, o servidor terá descontado do seu salário 1/3 de 1 dia de salário em virtude de comparecimento ao serviço em atraso. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo dividir por 30 dias e do valor encontrado dividir por 1/3 e multiplicado pela quantidade de atrasos.

	COMPONE	NTES DE CA	ALCULO :	NRO	ORDEM	SE	QUENCIA	DE	CALCULO	= 0000080	
V/D T	V/D T	V/D T	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D T	V/D T	
001001 B	001007 A	001700 в	001713	В	003003	В	003005	В	003700 в	004004 в	
004701 B	004702 в	004731 в	004732	В	004823	В	005001	В	005005 B	005700 в	
005701 B	005702 в	005711 в	005712	В	005809	В	005810	В	007010 A	007701 A	
008051 B	008058 в	008087 в	008293	В	008706	В	008707	В	008832 B	009001 B	
009004 в	010001 B	010006 в	011700	В	011702	D	011806	D	012007 B	012704 B	
012705 B	012706 в	012803 в	014004	В	014007	В	014701	В	014702 B	014705 B	
014706 B	014808 в	021005 D	021006	D	021009	D	021010	D			

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71714	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias de atraso

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71714	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias de atraso

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

IMPORTANTE





V/D – 071712 – FALTA INJUSTIFICADA – Administrativo Autárquico

DESCRIÇÃO

Desconto de um dia de salário em virtude de não comparecimento ao serviço, de acordo com Artigo 63, Parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Técnico e Administrativos do CEETEPS. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do resferido Estuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo dividir por 30 dias e do valor encontrado multiplicar pela quantidade de faltas informadas.

		COMP	ONE	NTES DE	CA	LCULO:	NRC	ORDEM	SI	EQUENCIA	DE	CALCULO) =	0000080	0
V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т
001001	В	001007	Α	001700	В	001713	В	003003	В	003005	В	003700	В	004004	В
004013	В	004042	В	004051	В	004701	В	004702	В	004731	В	004732	В	004823	В
005001	В	005005	В	005700	В	005701	В	005702	В	005711	В	005712	В	005809	В
005810	В	007010	Α	007701	Α	008051	В	008058	В	008087	В	008293	В	008706	В
008707	В	008832	В	009001	В	009004	В	010001	В	010006	В	011700	В	011702	D
011806	D	012007	В	012704	В	012705	В	012706	В	012803	В	014004	В	014007	В
014701	В	014702	В	014705	В	014706	В	014808	В	021005	D	021006	D	021009	D
021010	D														

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71712	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de faltas em dias - máximo 30 dias

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo	Quantidade
71712	1	N/D	P¢ 0 00	XX/XX/20XX XX/XX/20XX	Qtde de faltas em dias -
/1/12	1	אין	KŞ U,UU	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	máximo 30 dias

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

IMPORTANTE:





VD – 071713 - FALTAS JUSTIFICADAS – Administrativo Autárquico

DESCRIÇÃO

Desconto de um dia de salário em virtude de não comparecimento ao serviço, de acordo com Artigo 63, Parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Técnico e Administrativos do CEETEPS. Salvo os casos previstos nos Artigos 35 ao 41 do referido Estatuto, no que se refere ao Ponto do servidor.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores informados nos V/D's constantes na tabela abaixo dividir por 30 dias e do valor encontrado multiplicar pela quantidade de faltas informadas.

		COMP	ONE	NTES DE	CA	LCULO :	NRC	ORDEM	SE	EQUENCIA	DE	CALCULO	=	0000080)
V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т
001001	В	001007	Α	001700	В	001713	В	003003	В	003005	В	003700	В	004004	В
004013	В	004042	В	004051	В	004701	В	004702	В	004731	В	004732	В	004823	В
005001	В	005005	В	005700	В	005701	В	005702	В	005711	В	005712	В	005809	В
005810	В	007010	Α	007701	Α	008051	В	008058	В	008087	В	008293	В	008706	В
008707	В	008832	В	009001	В	009004	В	010001	В	010006	В	011700	В	011702	D
011806	D	012007	В	012704	В	012705	В	012706	В	012803	В	014004	В	014007	В
014701	В	014702	В	014705	В	014706	В	014808	В	021005	D	021006	D	021009	D
021010	D														

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71713	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - maximo 30 dias

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71713	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - máximo 30 dias

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

IMPORTANTE:





VD - 071711 - FALTA DIA - Administrativo - CLT

DESCRIÇÃO

Desconto de 1 dia de salário em virtude de não comparecimento ao serviço cometido pelo servidor Técnico e Administrativo contratado sob regime da CLT. Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO:

Somatória dos valores dos VD's constantes na tabela abaixo dividir por 30 (Trinta) x (multiplicar) pela quantidade de Faltas Informadas pela unidade.

	COMPONENT	ES DE CA	LCULO :	NRC	ORDEM	SEC	QUENCIA	DE	CALCULO =	0000080)
V/D T	V/D T	V/D T	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D T	V/D	Т
001001 B	001007 A 0	01700 в	001713	В	003003	В	003005	В	003700 в	004004	В
004013 в	004042 B 0	04051 в	004701	В	004702	В	004731	В	004732 в	004823	В
005001 B	005005 B 0	05700 в	005701	В	005702	В	005711	В	005712 в	005809	В
005810 B	007010 A 0	07701 A	008051	В	008058	В	008087	В	008293 в	008706	В
008707 в	008832 B 0	09001 в	009004	В	010001	В	010006	В	011700 в	011702	D
011806 D	012007 B 0	12704 в	012705	В	012706	В	012803	В	014004 в	014007	В
014701 в	014702 B 0	14705 в	014706	В	014808	В	021005	D	021006 D	021009	D
021010 D											

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71711	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - máximo 30 dias

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71711	1	N	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de dias - máximo 30 dias

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

IMPORTANTE:

NATUREZA N - O valor será descontado do servidor.

NATUREZA D – O valor será devolvido para o servidor.





VD - 071730 - ATRASOS - Administrativo - CLT

DESCRIÇÃO

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo Servidor Técnico e Administrativo contratados sob o Regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023** - **URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatória dos valores dos VD's constantes na tabela abaixo, dividir por 200 (Duzentas Horas), do valor encontrado dividir por 60 (sessenta minutos) e (multiplicar) pela quantidade de Minutos de Atrasos Informadas pela unidade.

	COMPONE	NTES DE C	CALCULO:	NRO	ORDEM	SE	QUENCIA	DE	CALCULO	=	0009999	9
V/D T	V/D T	V/D T	Γ V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т
001001 A	003003 A	003005 A	003700	Α	003701	Α	004004	Α	004701	Α	004731	Α
004732 A	005001 A	005005 A	008051	Α	008058	Α	008087	Α	008293	Α	008706	Α
008707 A	008832 A	009001 A	009004	Α	010001	Α	010006	Α	011702	D	011806	D
012007 A	012012 D	012704 A	012705	Α	012706	Α	012803	Α	014004	Α	014007	Α
014701 A	021005 D	021006 D										

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71730	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71730	1	N	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

<u>IMPORTANTE</u>





VD - 073716 - PERDA DSR - Administrativo - CLT

DESCRIÇÃO

Desconto do Descanso Semanal Remunerado da semana em virtude de Falta Injustificada ou Atraso Injustificado cometido pelo servidor Técnico e Administrativo contratado sob o regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**, Art. 6ª da Lei nº 605, de 05/01/1949 e Capitulo XVI do Decreto nº 10.854 de 10/11/2021. A legislação pertinente encontra disponível no site do CPS.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Somatoria dos valores dos VD's constantes na tabela abaixo, dividido por 30 x (multiplicar) pela quantidade de perda de Semanas Informadas pela unidade.

Obs: A quantidade 1 refere-se a 1 semana, Não podendo ultrapassar o limite de 4 semanas.

	COMPONE	NTES DE	CALCULO:	NRO	ORDEM	SE	QUENCIA	DE	CALCULO) =	0000099	9
V/D T	V/D T	V/D	T V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т	V/D	Т
001001 A	001007 A	001710	A 001713	Α (002725	Α	002753	Α	002755	Α	002760	Α
002761 A	002764 A	002770	D 002771	Α (002772	Α	008051	Α	008058	Α	008087	Α
008293 A	008706 A	008707	A 008832	Α (009001	Α	009004	Α	010001	Α	010006	Α
011806 D	012007 A	012012	D 012704	Α (012705	Α	012706	Α	012803	Α	014033	Α
021005 D	021006 D											

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH.

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
73716	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
73716	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo e os V/Ds componentes.

IMPORTANTE





VD - 071722 - FALTA HAEC

DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora-Aula Específica de Coordenação cometida pelos **docentes das Etecs e Fatecs** contratados sob o regime da CLT, aplicado para as ausencias de todos os V/D's que recebem Gratificação de Função Carreira:

2724	HAE COORDENACAO SEMANAL - ETEC
2753	HAEO CONVENIO CEETEPS PREFEITURA
2754	HAEO - SEMANAL
2755	HAEO - INOVA PAULASOUZA
2767	HAE COORDENACAO SEMANAL - FATEC

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023** - **URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Da quantidade de Faltas HAEC Informadas multiplica-se pelo valor da categoria do Docente.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	Quantidade	
71722	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haec

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71722	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haec

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo do Sistema.

IMPORTANTE:





Deverá também realizar o desconto da Gratificação de Função Carreira – GFC (VD 4729) proporcional a quantidade de faltas.

FORMA DE CÁLCULO

- 1º Verificar o valor correspondente a 50% da Gratificação de Direção (GRADI)
- 2º Do valor encontrado deverá dividir por 40 Haes (quantidade maxima da GFC para recebimento)
- **3º** Do resultado encontrado multiplicar pela quantidade de falta haec e dividir por 4,50 (quatro semanas e meia).

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo	
4729	8	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo	
4729	1	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

IMPORTANTE:

NATUREZA R - O valor será descontado do servidor





VD - 071723 - FALTA AULA DOCENTE - Fatec

DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula cometida pelo docente das Fatecs.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na Deliberação CEETEPS — 86, de 15/09/2022 e Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA:

Da quantidade de Faltas Hora Aula Informadas, acrescentar 50% (hora atividade) e da quantidade encontrada multiplica-se pelo valor da categoria do professor.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71723	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71723	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

Exemplo:

Docente, referencia 1, grau A, ministra 20 horas-aulas semanais, faltou 2 horas-aulas de um determinado dia.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
			Qtde de			2
71723	723 1 N	N	horas + 50% x	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Informar qtde de
			categoria			faltas cometidas

IMPORTANTE:





VD - 071725 - FALTA AULA DOCENTE - Etec

DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula cometida pelo docente das Etecs.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA:

Da quantidade de Faltas Hora Aula Informadas, acrescentar 30% (hora atividade) e da quantidade encontrada multiplica-se pelo valor da categoria do professor.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71725	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71725	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Hora-aula

Exemplo:

Docente, referencia 1, grau A, ministra 25 horas-aulas semanais, faltou 5 horas-aulas de um determinado dia.

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
			Qtde de			5
71725	1	N	horas + 30% x	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Informar qtde de
			categoria			faltas cometidas

IMPORTANTE





VD - 071726 - FALTA HAEO

DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula Específica Outros (projetos) cometida pelos **docentes das Etecs e das Fatecs.**

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA:

Da quantidade de Faltas HAEO informadas, multiplicar pelo valor da categoria do professor.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71726	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haes

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71726	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Haes

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo do Sistema.

IMPORTANTE





VD - 071727 - FALTA HORA AULA - JORNADA

DESCRIÇÃO

Desconto em virtude de Ausência Hora Aula Jornada cometida pelo **docente das Fatec** que possuem Regime Jornada Integral.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO:

Da quantidade de Faltas Jornada (somando quando couber, h.a e haes) Informadas multiplicar pelo valor da categoria do professor.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG - Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71727	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Horas jornada

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71727	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de Horas jornada

Para encontrar o valor, observar a forma de calculo do Sistema.

IMPORTANTE:





Deverá também realizar o desconto da Gratificação de Regime Jornada Integral – GREJI (VD 4728) proporcional a quantidade de faltas.

FORMA DE CÁLCULO

Da quantidade de faltas informadas multiplicar pela categoria do docente e multiplicar por 15%.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo	
4728	8	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo	
4728	1	R	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX

IMPORTANTE:

NATUREZA R - O valor será descontado do servidor





VD – 071732 - ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC – Diurno / Matutino

DESCRIÇÃO

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Etecs nas aulas pertecentes ao período <u>Diurno ou Matutino.</u>

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 30% (hora atividade) = x valor (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o x valor), caso negativo considerar o x valor, sobre o resultado / (dividir) por 50 (minutos) = y valor, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

Exemplo:

Docente, ref. 2, grau B (**tabela L.C. nº 1388/2023), possui 1 ATS (5%), em um determinado dia, teve 30 minutos de atraso.

Calculo do sistema:

27,82 (ref./grau 2 B) + 30% (hora-atividade) = 36,16

 $36,16 \times 5\% (1 \text{ ATS}) = 1,80$

36,16 + 1,80 = 37,96

 $37,96 / 50 \min = 0,75$

 $0,75 \times 30 \text{ min de atraso} = \mathbf{R} \div 22,50 \text{ valor que será descontado em folha.}$

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71732	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71732	1	N/D	R\$ 0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

IMPORTANTE:





VD – 071733 - ATRASOS CLT – DOCENTE ETEC – Noturno

DESCRIÇÃO

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Etecs nas aulas pertecentes ao período Noturno.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 30% (hora atividade) = x valor (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o x valor), caso negativo considerar o x valor, sobre o resultado / (dividir) por 45 (minutos) = y valor, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

Exemplo:

Docente, ref. 3, grau A (**tabela L.C. nº 1388/2023), possui 2 ATS, em um determinado dia, teve 60 minutos de atraso.

Calculo do sistema:

33,44 (ref./grau 3 A) + 30% (hora-atividade) = 43,47

43,47 x 10% (2 ATS) = 4,34

43,47 + 4,34 = 47,81

47,81 / 45 min = 1,06

 $1,06 \times 60 \text{ min de atraso} = \mathbf{R} \$ 63,60 \text{ valor que será descontado em folha.}$

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo	Quantidade
71733	8	N		XX/XX/20XX XX/XX/20XX	Qtde em minutos

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
71733	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

IMPORTANTE:





VD – 071734 - ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Diurno/Matutino

DESCRIÇÃO

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Fatecs nas aulas pertecentes ao período Diurno ou Matutino.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 50% (hora atividade) = x valor (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o x valor), caso negativo considerar o x valor, sobre o resultado / (dividir) por 50 (minutos) = y valor, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

Exemplo:

Docente, ref. 2, grau B (**tabela L.C. nº 1388/2023), possui 1 ATS (5%), em um determinado dia, teve 20 minutos de atraso.

Calculo do sistema:

44,76 (ref./grau 2 B) + 50% (hora-atividade) = 67,14

67,14 x 5% (1 ATS) = 3,35

67,14 + 3,35 = 70,49

70,49 / 50 min = 1,40

1,40 x 20 min de atraso = **R\$ 28,00** valor que será descontado em folha.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71734	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71734	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

IMPORTANTE





VD – 071735 - ATRASOS CLT – DOCENTE FATEC – Noturno

DESCRIÇÃO

Desconto dos minutos de atraso injustificado cometido pelo docente das Fatecs nas aulas pertecentes ao período Noturno.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**. A referida Instrução encontra-se disponível no site do SIG-URH.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Valor da categoria do docente (ref./grau- tabela vigente) + 50% (hora atividade) = x valor (caso o servidor possua ATS e/ou SEXTA-PARTE, aplicar o percentual sobre o x valor), caso negativo considerar o x valor, sobre o resultado / (dividir) por 45 (minutos) = y valor, x (multiplicar) pela quantidade informada no sistema (em minutos) = valor a ser descontado.

Exemplo:

Docente, ref. 3, grau C (**tabela L.C. nº 1373/2022), possui 3 ATS (15%), em um determinado dia, teve 30 minutos de atraso.

Calculo do sistema:

55,41 (ref./grau 3 C) + 50% (hora-atividade) = 83,11

83,11 x 15% (3 ATS) = 12,46

83,11 + 12,46 = 95,57

95,57 / 45 min = 2,12

2,12 x 30 min de atraso = **R\$ 63,60** valor que será descontado em folha.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SIG – Sistema Integrado de Gestão URH

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71735	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
71735	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde em minutos

IMPORTANTE:





VD – 071736 – FALTAS SOBRE INSALUBRIDADE CLT

DESCRIÇÃO

Desconto de faltas sobre Insalubridade em virtude de Falta Justificaas ou Injustificadas, cometido pelo docente das Etecs e Fatecs contratados sob o regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido **Instrução** nº **001/2019** - **DGFP** e o **Memorando Circular** nº **025/2019** -**URH**. Ambos documentos encontram disponível no site do CPS.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

O cálculo será automático pelo sistema da PRODESP, a partir do lançamento do V/D de insalubridade CLT **012007** - **Adicional de Insalubridade CLT (Operação 5/N, 8/N)** juntamente com os V/D's de faltas docentes:

- 071722 Falta H.A.E.C. ETEC;
- 071723 Falta Aula Docente FATEC;
- 071725 Falta Aula Docente ETEC;
- 071726 Falta H.A.E.O.;
- 071727 Falta Hora Aula Jornada.

Todos os V/D's de faltas, com a operação e natureza (8/N).

Nesta condição, deverá apurar:

- ✓ A quantidade da carga horária mensal;
- ✓ O valor da Insalubridade (VD 012007);
- ✓ Quantidade de faltas informadas nos V/D's de faltas (071722, 071723, 071725, 071726, 071727)

Para efetuar o cálculo:

Valor do Adicional de Insalubridade dividir pela quantidade da carga horaria mensal e multiplicar pela quantidade de faltas lançadas, o resultado encontrado será correspondente ao valor a ser descontado.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Peri	odo	Quantidade
						Qtde de faltas – aulas
71736	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	insalubres





ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
						Qtde de faltas – aulas
71736	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	insalubres

IMPORTANTE:





VD - 073715 - PERDA DSR DOCENTE

DESCRIÇÃO

Desconto do Descanso Semanal Remunerado da semana em virtude de Falta (aula/hae/haec/jornada) Injustificada ou Atraso Injustificado cometido pelo docente das Etecs e Fatecs contratados sob o regime da CLT.

Para lançamento deste VD, a unidade deverá fazer rígida observação e cumprimento do contido na **Deliberação CEETEPS – 86, de 15/09/2022** e **Instrução nº 001/2023 - URH de 07/03/2023**, Art. 6º da Lei nº 605, de 05/01/1949 e Capitulo XVI do Decreto nº 10.854 de 10/11/2021. A legislação pertinente encontra disponível no site do CPS.

FORMA DE CÁLCULO NO SISTEMA

Valor pago de DSR (VD 014033) do servidor / (dividir) por 4,5 (Quatro semanas e meia) x (multiplicar) pela quantidade informada.

Obs.: Não podendo ultrapassar o limite de 4,5 quatro semanas e meio.

FORMA DE LANÇAMENTO NO SISTEMA

EVENTUAL:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
73715	8	N		XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

ATRASADO:

V/D	Operação	Natureza	Valor	Periodo		Quantidade
73715	1	N/D	R\$0,00	XX/XX/20XX	XX/XX/20XX	Qtde de semanas

IMPORTANTE: